



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL 30/2026 – IFRS - CAMPUS BENTO GONÇALVES
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO PRÉ IF – ENEM - 2026
VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do campus Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 05/2024, de 03/01/2024, publicada no DOU, de 04/01/2024, torna público as inscrições homologadas no **Edital nº 30/2026 do campus Bento Gonçalves** – Seleção de estudantes para o Projeto PRÉ IF-ENEM do campus Bento Gonçalves do IFRS - **vagas remanescentes**.

1	Marina Minozzo Fagundes	20/11/2007
2	João Rafael Endrizzi*	30/05/2008
3	Lucas Ambrozi	08/07/2008
4	Isadora Welter	01/09/2008
5	César Augusto Reginatto Cremonese	05/09/2008
6	Valentina Brandt Ludwig	11/09/2008
7	Giovana Brandelli Migliavacca	23/09/2008
8	Lorenzo de Ávila Ranzi	25/11/2008
9	Livia de Ávila Ranzi	25/11/2008
10	Vicente Toniolo Braga	08/01/2009
11	Nicolas Weber Vanni	12/03/2009

O candidato de número 2, deve comparecer a banca de heteroidentificação na Sala da Comunicação do campus Bento dia 26 de maio às 13h30min.

A tabela da homologação está distribuída por ordem de data de nascimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Bento Gonçalves (RS), 25 de maio de 2026.

DIRETOR CAMPUS BENTO GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO II DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

1. Todos os candidatos:

- a. Documento onde conste o nº do CPF
- b. Documento que comprove que está matriculado no 3º ano do Ensino Médio em Escola Pública
- c. Preenchimento, no formulário de inscrição, da Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso Discente.

2. Se for candidato com renda inferior a 1 salário mínimo:

- a. Extrato de Consulta Completa do Cadastro Único emitido no link:
<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

3. Se for candidata/o negra/o (preto/pardo)

- a. Preenchimento, no formulário de inscrição, da Autodeclaração étnico-racial;

4. Se for candidato quilombola

- a. Declaração de pertencimento à Comunidade Quilombola (Anexo IV); e b. Documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) de cada uma das três lideranças que assinarem a declaração de pertencimento quilombola; e c. Declaração expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo do qual o candidato pertença; ou
- d. Documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma.

5. Se for candidato indígena

- a. Preenchimento no sistema eletrônico de Autodeclaração de membro de Comunidade indígena e anexar ao formulário de inscrição:
<https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/reconhecimento-etnico-deve-ser-feito-pelas-comunidades-indigenas-e-nao-pelo-estado-reforca-funai/Modelodeautodeclaraoindgena1.docx/@@download/file>
- b. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI); ou
- c. Declaração de Membro de Comunidade Indígena pela Liderança Indígena (Anexo III).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANEXO III
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA PELA
LIDERANÇA INDÍGENA

Eu,(nome completo da liderança) _____, cacique da aldeia/comunidade _____, localizada no município de _____ portador do CPF _____, declaro para os devidos fins que, (nome do candidato/a) _____, portador do CPF _____ é indígena (etnia) _____, morador desta aldeia/comunidade.

(Nome da cidade) _____, (data) _____.

Assinatura da liderança

Telefone () _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO QUILOMBOLA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nós, abaixo-assinados, Comunidade Quilombola _____,
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____,
com fins específicos de atender ao Edital do Projeto PRÉ IF-ENEM para Ingresso de Estudantes
Quilombolas, DECLARAMOS que _____
(nome do candidato por extenso), sob CPF _____ e RG
_____, nacionalidade _____, é domiciliado
nesta comunidade quilombola, situada no município de _____,
estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito
às penalidades previstas em Lei.

Declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade quilombola, a qual
pertence o candidato solicitante.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

2 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

3 – Liderança da Comunidade: _____ (nome por extenso)
CPF _____, Endereço: _____
Telefones para contato: (____) _____
Assinatura _____

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades
previstas em lei.

_____, ____ de maio, de 2026.

Assinatura do candidato



Emitido em 25/05/2026

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº EDITAL 30/2026 - GAB-BGO (11.01.02.01)
(Nº do Documento: 134)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 16:45)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:
134, ano: **2026**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação:
b8bf7ace0e